

PORTARIA Nº 850, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Despacho referente à Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 394/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e a nomeação de servidores para compor a comissão processante, para apurar as responsabilidades e penalidades de Servidor quanto a prejuízos causados ao erário.

Art. 2º. Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catielle Nólío, matrícula nº 6689 e Alessandro Freitas Oliveira, matrícula 1927, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração